DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.430, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

- Dispõe sobre designação de funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data a Srª ELUANA DANACHELLY CALISTO, RG: 47.604.073-5, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, para exercer a função de Diretora da Vigilância Socioassistencial, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de agosto de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.431, DE 14 DE AGOSTO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora CARMEM LUCIA FARIA DE OLIVEIRA, RG 34.134.467-9 SSP/SP, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 04/11/2009 à 03/11/2014, Período de Gozo: 08/08/2017 à 06/09/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 14 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.433, DE 17 DE AGOSTO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora EVA APARECIDA MUSTACIO COSTA, RG 25.544.761-X SSP/SP, no cargo de SERVENTE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 08/02/2007 à 07/02/2012, Período de Gozo: 16/08/2017 à 14/09/2017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.435, DE 17 DE AGOSTO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora ANA CLAUDIA PEREIRA, RG 19.243.218-7 SSP/SP, no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 13/03/2012 à 12/03/2017, Período de Gozo: 02/08/2017 à 31/08/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.434, DE 17 DE AGOSTO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora SANDRA CRISTINA RIBEIRO KFOURI, RG 22.239.783 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR PEB I, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 01/07/2002 à 30/06/2007, Período de Gozo: 14/08/2017 à 12/09/2017.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.436, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

A servidora NATALIA CRISTINA DA SILVA, RG. 45.202.965-X-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de servente, para prestar serviços junto a Secretaria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Municipal de Assistência Social, na função de visitadora do Programa Criança Feliz, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 8.437, DE 22 DE AGOSTO DE 2.017.

Dispõe sobre concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE O SEGUINTE:

ARTIGO 1º - Conceder a pedido, licença especial sem remuneração por 2-(dois) anos, nos termos do Artigo nº 121, da Lei Complementar Nº-1.673/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, servidora MICHELE CRISTINA DE MORAES, RG. 41.715.291-7, no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, regime Estatutário, do quadro de pessoal civil desta Prefeitura Municipal, lotado no Setor: SAUDE, licença para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Durante o período da licença de que trata o Artigo 1º, de acordo com o disposto dos artigos 13 e 16, inciso I e II da Lei 1.583 de 02 de Fevereiro de 2005, servidor (o) (a), para que possa usufruir dos benefícios do Fundo de Previdência, nesse período de licença, devera recolher mensalmente junto ao IPREM, a contribuição relativa a sua parte e a do Poder Público, caso contrário não poderá contar com esse período para sua aposentadoria.

ARTIGO 3º - Fica o servidor ciente de que, após o vencimento da licença especial de 2 anos, ficará obrigado a comparecer ao trabalho, assumindo o seu cargo, caso contrario, após 30 dias de falta sem justificativa, será exonerado por abandono de emprego.

ARTIGO 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Catia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.438, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIO.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

O servidor TIAGO ROBERTO DE OLIVEIRA, RG. 33.677.427-8-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, para prestar serviços no cargo de MOTORISTA junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 8.439, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

"Designa e credencia a equipe de serviço para fiscalização do Código de Posturas no município de Severínia, de acordo com a Lei Municipal nº 1.588, de 02 de fevereiro de 2.005.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam designados os Servidores abaixo relacionados, para a execução de ações do Código de Posturas, nas respectivas funções do cargo:

NOME: MARIA DE LOURDES WALTRS REIS

RG: 23.152.774 – SSP/SP.

CPF: 070.416.118-41

CARGO: LANÇADOR

Nº DA CREDENCIAL: 01

NOME: VANESSA CARINA MANIN

RG: 41.105.350-4 – SSP/SP.

CPF: 368.861.008-31

CARGO: SERVENTE

Nº DA CREDENCIAL: 02

NOME: JORGE HENRIQUE SCHENTEN

RG: 26.606.065-1 – SSP/SP.

CPF: 167.525.648-92

CARGO: AUXILIAR DE ENGENHARIA

Nº DA CREDENCIAL: 03

NOME: SANDRA HELENA CAMACHO DE DOMINGOS

RG: 12.533.696-2 – SSP/SP.

CPF: 102.753.618-29

CARGO: FARMACÊUTICO

Nº DA CREDENCIAL: 04

ARTIGO 2º - Nenhuma autoridade poderá exercer as atribuições de sua função sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º - Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de agosto de 2017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Cátia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Escriturária

PORTARIA Nº 8.440, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora ADRIANA DE PADUA E SILVA, RG. 23.152.774-SSP/SP, ocupante do cargo de AUXILIAR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006 para responder pelo GERENCIAMENTO DE PROTESTO DE CREDITO COMPETENTE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.441, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora SABRINA LILIANE BORGES PEREIRA, RG. 30.930.270-5-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURARIO, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006 para responder pelo GERENCIAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 22 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 8.432, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora CATIA APARECIDA CHIANPEZAN DUTRA, RG. 41.122.933-3-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ENCARREGADO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO ADMINISTRATIVO, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006 para responder como ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO PESSOAL, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 17 de agosto de 2.017.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

CATIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº 8.423 DE 04 DE AGOSTO DE 2017. (retroagem seus efeitos em 17 de julho de 2017).

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 41 e seu parágrafo da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sra. ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, RG 23.152.804-8, para, no período de 17/07/2017 a 31/12/017, exercer as Funções de Coordenador Pedagógico na Unidade EMEI “Severina Domingues” com carga horária de 40 horas semanais e com as vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da lei complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 04 de Agosto de 2017.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 04 de agosto de 2017.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATTI

Escriturária